

**TERMO ADITIVO Nº 057/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1486, São José, SC, neste ato representada pelo Sr. **IRNO PAULO ROSSINI**, CPF nº 643.626.980-00, RG nº 7049662419 SSP/RS, residente e domiciliado em São José, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
0008	Albendazol 400mg	Prati Donaduzzi	750	0,34800	261,00
0031	Biperideno, Cloridrato 2mg	Cristália	90000	0,15890	14.301,00
0104	Imipramina, Cloridrato 25mg	Cristália	125000	0,11990	14.987,50
0112	Levodopa + Carbidopa 250mg+ 25 mg	Neo Quimica	25000	0,15500	3.875,00
0169	Sotalol, Cloridrato 160mg	Sandoz	8300	0,28000	2.324,00
0174	Trazodona, Cloridrato 50mg	Apsen	500	0,79000	395,00
	<b>TOTAL</b>				<b>36.143,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 36.143,50** (trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais, cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 16.02.10.303.0301.2.380.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de março 2015.

\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Benvegnú  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante Legal Cirúrgica Santa Cruz  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: